



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Maio Vermelho

mês de  
conscientização  
sobre a  
prevenção  
da hepatite



Ano III

Paracambi, quinta-feira, 02 de maio de 2024

Edição 1265



Estado do Rio de Janeiro.  
Município de Paracambi.  
Gabinete da Prefeita.

## DECRETO Nº 5.782, DE 02 DE MAIO 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Extraordinário ao orçamento para execução da Atividade: "Ações Emergenciais de Resposta, Destinadas ao Socorro e Assistência Humanitária em Razão de Desastres".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a situação de Situação de Emergência decretada pelo Município de Paracambi/RJ, através do Decreto Municipal 5.728/2024 de 22 de fevereiro de 2024, em razão de desastre nível II, conforme classificação constante no art. 5º da Portaria MDR 260/2022, com código COBRADI nº 1.3.2.1.4, decretação que conta com o reconhecimento Federal pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, através da Portaria 611/2024, bem como reconhecimento Estadual, através do Decreto Estadual nº 48.986, de 28 de fevereiro de 2024, Protocolo de Registro no S2ID: RJ-F-3303609-13214-20240221;

CONSIDERANDO que fortes chuvas provocaram inundações, deslizamentos, comprometimento da infraestrutura pública (vias de circulação, pontes e sistema de drenagem), e inúmeras perdas para a população, com diversas residências e imóveis comerciais atingidos, alguns com mais de 2 metros de água;

CONSIDERANDO a presença de moradores desalojados e que as perdas materiais são elevadas, tanto para as estruturas públicas, quanto para bens privados, em sua maioria de população de baixa renda;

CONSIDERANDO que muitas famílias perderam todos os móveis, eletrodomésticos, alimentos, roupas, documentos e demais pertences pessoais;

CONSIDERANDO finalmente, o poder-dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol de todos os administrados.

CONSIDERANDO a Portaria 642, de 26 de fevereiro de 2024 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que autorizou empenho para repasse financeiro ao Município, a título de Transferência Obrigatória, nos termos da Lei Federal nº 12.340/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.219/2022;

CONSIDERANDO em tal cenário a caracterização de despesas urgentes e imprevistas, cujo pronto atendimento se faz necessário para enfrentamento da situação de emergência municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.608/2012, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.593/2020, bem como a Lei Municipal nº 577/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 1.343/2018 e 1.659/2023, indicam que os sistemas de proteção e defesa civil, bem como os respectivos planos de ações para enfrentamento a desastres são intersetoriais e que as



### COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

### DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )



**Estado do Rio de Janeiro.  
Município de Paracambi.  
Gabinete da Prefeita.**

medidas de Proteção e Defesa Civil serão executadas em conjunto por diversos órgãos, sob a direção maior do Chefe do respectivo Executivo;

CONSIDERANDO o que está apregoado no art. 167, § 3º da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto um **Crédito Adicional Extraordinário** ao Orçamento vigente no valor de R\$ 975.354,88 (novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), com **criação de dotação orçamentária** para atender as necessidades imprevistas e urgentes da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, inciso III, e art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64 c/c art. 167, §3º, da CF/1988, conforme demonstrado no ANEXO III.

**Art. 2º-** O crédito de que trata o artigo anterior advirá de recurso proveniente do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme Portaria 642, de 26 de fevereiro 2024, como excesso de arrecadação, de acordo com o ANEXO I que integra o presente, de acordo com o processo administrativo 1570/2024.

**Art. 3º-** O **Crédito Adicional Extraordinário** destina-se à criação de código da receita, ação e natureza da despesa, com **código de fonte de recurso**, o qual visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, ANEXOS II e III.

**Art. 4º –** Ficam alterados o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária vigentes, a fim de se incluir nova ação orçamentária descrita ao ANEXO IV.

**Art. 5º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo lhe ser dado imediato conhecimento ao Poder Legislativo Municipal, cfe. Art. 44 da Lei Federal 4.320/64

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024

**Lucimar Cristina da Silva Ferreira**  
**Prefeita**



**Estado do Rio de Janeiro.**  
**Município de Paracambi.**  
**Gabinete da Prefeita.**

## ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EXERCÍCIO 2024		
CONTA: BANCO DO BRASIL S/A – PARACAMBI Agência: 2390-6 c/c 49967-6		
RECURSO 1.749.0749 – Outras Vinculações de Transferências – Ações de Assistência Humanitária em Áreas Atingidas por Desastres (Lei Federal nº 12.340/2010)		
RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO
C/C 49967-6 – BANCO DO BRASIL (A)	0,00	975.354,88
<b>TOTAL DE EXCESSO ARRECADADO (A)</b>	<b>0,00</b>	<b>975.354,88</b>

## ANEXO II

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA 2024			
CÓD. DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4.1.3.2.1.01.1.1.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Prefeitura		
4.1.3.2.1.01.1.1.01.XX	Remuneração de Depósitos de Transferências Obrigatórias – Lei Federal nº 12.340/2010 – Ações de Assistência Humanitária em Áreas Atingidas por Desastres	1.749.749	3.354,88
4.1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades		
4.1.7.1.9.99.0.0.XX	Transferências Obrigatórias – Lei Federal nº 12.340/2010 – Ações de Assistência Humanitária em Áreas Atingidas por Desastres	1.749.749	972.000,00

## ANEXO III

COD. RED	CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
-----	18.01.08.244.0013.1169	3.3.90.32.00	1.749.0749	-0-	R\$ 975.353,88
-----	18.01.08.244.0013.1169	3.3.90.93.00	1.749.0749	-0-	R\$ 1,00
	<b>TOTAL</b>			<b>-0-</b>	<b>R\$ 975.354,88</b>

**AÇÃO:** 1169 – Ações Emergenciais de Resposta, Destinadas ao Socorro e Assistência Humanitária em Razão de Desastres

**FONTE:** 1.749.0749 – Outras Vinculações de Transferências – Ações de Assistência Humanitária em Áreas Atingidas por Desastres (Lei Federal nº 12.340/2010)

## ANEXO IV

Programa nº 0013		
AÇÃO PROGRAMADA	PRIORIDADES	META 2024
1169 – Ações Emergenciais de Resposta, Destinadas ao Socorro e Assistência Humanitária em Razão de Desastres	Aquisição de bens e materiais para assistência humanitária às vítimas de desastre, nos termos do art. 1º da Portaria MDR nº 642/2024, Lei Federal nº 12.340/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.219/2022	1.500 pessoas beneficiadas

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024

**Lucimar Cristina da Silva Ferreira**  
Prefeita

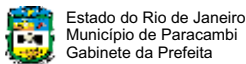


**COORDENAÇÃO**  
Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

**DIAGRAMAÇÃO**  
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )

**GABINETE DA PREFEITA**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= PORTARIA Nº 206/2024 =**

**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

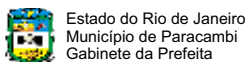
**= R E S O L V E =**

EXONERAR Ed de Macedo Xavier Junior, do cargo em comissão, Superintendente de Acompanhamento Geral Administrativo, Símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Governo, conforme a Lei Complementar n.º 1605/2022, a partir de 02/05/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= PORTARIA Nº 207/2024 =**

**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

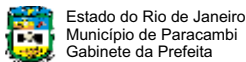
**= R E S O L V E =**

NOMEAR Ed de Macedo Xavier Junior, no cargo em comissão, Secretário Municipal de Governo, Símbolo SM, conforme a Lei Complementar n.º 1605/2022, a partir de 03/05/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= PORTARIA Nº 208/2024 =**

**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

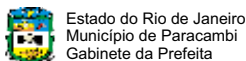
**= R E S O L V E =**

EXONERAR João Ailton Gomes Gonçalves, do cargo em comissão, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (sem vencimentos), Símbolo SM, conforme a Lei Complementar Nº 1.387/19, a partir de 02/05/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= PORTARIA Nº 209/2024 =**

**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

NOMEAR Alexander Cardoso Lana, no cargo em comissão, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, Símbolo SM, conforme a Lei Complementar Nº 1.387/19, a partir de 03/05/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

**SECRETARIAS**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 03, de 02 de maio de 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

**=R E S O L V E=**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do processo administrativo 3265/2022, Licitação nº 020/CPL/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada na elaboração do projeto de desenvolvimento gestão tributária urbana e territorial do município de Paracambi para atender a Secretaria Municipal de Finanças:

Nome – DISPENSAR Cleyton Brito de Souza Mat: 36/13442 - Auxiliar Administrativo (Presidente)

DESIGNAR Gleiberson Luiz Fontes de Moura Mat: 14583 – Sup. de Execução Orçamentária (Presidente)

Nome – DISPENSAR Gleiberson Luiz Fontes de Moura Mat: 14583 – Sup. de Execução Orçamentária (Membro)

DESIGNAR William da Cruz Júnior Mat. 14.585 – Diretor Administrativo (Membro)

Nome – Edvaldo do Nascimento Mat: 36/13389 – Auxiliar de Informática (Membro)

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 02 de maio de 2024.

**CARLOS GUTTENBENG CHAVES VICTORINO**  
Secretário Municipal de Finanças



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 04, de 02 de maio de 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

**=R E S O L V E=**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do processo administrativo 6829/2022, Contrato 11/2023 Licitação nº 025/CPL/2022, Empresa ganhadora do certame, FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, cujo objeto é contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e evolutiva dos programas fontes de propriedade do município de Paracambi (Sistema de Gestão), Secretaria Municipal de Finanças:

Nome – DISPENSAR Cleyton Brito de Souza Mat: 36/13442 - Auxiliar Administrativo (Presidente)

DESIGNAR Gleiberson Luiz Fontes de Moura Mat: 14583 – Sup. de Execução Orçamentária (Presidente)

Nome – DISPENSAR Gleiberson Luiz Fontes de Moura Mat: 14583 – Sup. de Execução Orçamentária (Membro)

DESIGNAR William da Cruz Júnior Mat. 15.585 – Diretor Administrativo

Nome – Edvaldo do Nascimento Mat: 36/13389 – Auxiliar de Informática (Membro)

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 02 de maio de 2024.

**CARLOS GUTTENBENG CHAVES VICTORINO**  
Secretário Municipal de Finanças



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 05, de 02 de maio de 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

**=R E S O L V E=**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do processo administrativo 6416/2021, Contrato 285/2022 Licitação nº 016/CPL/2022, Empresa ganhadora do certame, FINTEL SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI ME, cujo objeto é contratação de empresa especializada na implantação de sistema de gestão de crédito, prestação de serviços de manutenção, gestão, acompanhamento, customização e suporte na gestão de créditos tributários, disponibilização em Data Center conectado ao backbone internet com tecnologia MPLS, Secretaria Municipal de Finanças:

Nome – DISPENSAR Cleyton Brito de Souza Mat: 36/13442 - Auxiliar Administrativo (Presidente)

DESIGNAR Gleiberson Luiz Fontes de Moura Mat: 14583 – Sup. de Execução Orçamentária (Presidente)

Nome –DISPENSAR Gleiberson Luiz Fontes de Moura Mat: 14583 – Sup. de Execução Orçamentária (Membro)

DESIGNAR William da Cruz Júnior Mat. 14.585 - Diretor Administrativo (Membro)

Nome – Edvaldo do Nascimento Mat: 36/13389 – Auxiliar de Informática (Membro)

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 02 de maio de 2024.

**CARLOS GUTTENBENG CHAVES VICTORINO**  
Secretário Municipal de Finanças



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA 65/24 DE 30 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**R E S O L V E :**

Conceder ao (a) servidor (a), Debora Araujo Ramalho de Freitas Oliveira, Matrícula nº 36/12544, Professor (a), do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2012/2022), com início 08 de maio de 2024 e término em 07 de novembro de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 2539/2024.

**NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Fique atento. Denuncie.**

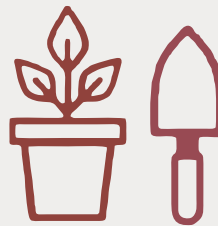
**PROTEJA**

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

**COMBATA  
O MOSQUITO**

**A LUTA É DE TODOS**



**Pratos com areia**



**Garrafas de ponta cabeça**



**Não deixe acumular água**



**Caixa d'água com tampa e calhas limpas**